



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 3979

Publicação Diária

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**SÚMULA:** Implanta o tipo processual SEI SMF: Transferência de Débitos por Arrematação de Bens Imóveis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o processo SMF: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS POR ARREMATÇÃO DE BENS IMÓVEIS, o qual será protocolado e tramitado exclusivamente por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a partir de 24 de janeiro de 2020.

**§1º.** Fica vedado o protocolo do tipo processual mencionado acima, em meio físico, ou por qualquer outro meio externo ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**§2º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na base de conhecimento do Processo Eletrônico, ouvido o órgão Gestor do SEI.

**§3º.** O Protocolo será realizado eletronicamente e/ou presencialmente na Praça ou Postos de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, através da inserção no sistema da documentação prevista na Base de Conhecimento atualizada do processo.

**Art. 2º** O tipo processual mencionado no artigo anterior tem como unidade gestora a SMF-GCCA (Gerência de Cobrança e Controle de Arrecadação) que fará a análise da solicitação e, caso seja decidido pela procedência, providenciará as alterações pertinentes.

**Art. 3º** O fluxo do tipo processual descrito no art. 1º e sua documentação deverá obedecer ao fluxograma e a Base de Conhecimento do Processo disponibilizada no Sistema SEI.

**§1º.** Considera-se como a Base de Conhecimento atualizada a publicada no Sistema SEI.

**Art. 4º** Os documentos impressos de origem externa e digitalizados, para sua incorporação ao processo SEI, devem ser anexados na íntegra.

**§1º** Os documentos externos a serem anexados no SEI deverão ser convertidos ao formato PDF pesquisável.

**§2º** Os documentos físicos digitalizados não devem, em hipótese alguma, tramitar concomitantemente ao processo do SEI, ficando vedado o recebimento de documentos físicos pela SMF-GCI (Gerência de Cadastro Imobiliário).

**Art. 5º** Caso o solicitante não seja o proprietário ou responsável tributário do imóvel, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Fábio Hiroyuki Tanno, Secretário(a) Municipal de Fazenda

#### DECRETO Nº 71 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.063	3.3.90.14	936	6.400,00

25030.08.244.0009.6.063	3.3.90.33	936	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.400,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	1020	936	Janeiro	11.000,00	13.400,00	24.400,00
<b>Total</b>				<b>11.000,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>24.400,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 72 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

**SÚMULA:** Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 366.812,04 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.030.08.244.0009.5.065	4.4.90.52	835	18.000,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.14	835	3.000,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.30	835	3.000,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.33	835	20.300,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.36	835	35.000,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.36	940	245.000,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.37	835	20.014,20
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.39	835	17.700,00
25.030.08.244.0009.6.061	3.3.90.40	835	4.797,84
<b>TOTAL</b>			<b>366.812,04</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 366.812,04 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 366.812,04 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	875	835	Janeiro	0,00	121.812,04	121.812,04
25	1030	940	Janeiro	28.000,00	245.000,00	273.000,00
<b>Total</b>				<b>28.000,00</b>	<b>366.812,04</b>	<b>394.812,04</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

# PORTARIA

## PORTARIA SEMA-GAB Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

**SÚMULA:** Nomeação de responsáveis para atualizações de informações dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal do Ambiente no Portal de Internet do Município de Londrina.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1128, de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/19 da SMOPT, conforme processo SEI nº 19.007.005815/2020-03;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras públicas municipais abaixo elencadas como responsáveis pelas atualizações de informações dos Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) e Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA) no Portal de Internet do Município de Londrina:

Nome: Gislaine Brancalhão Queiroz - Titular  
Matrícula: 15.664-7  
E-mail: sema@londrina.pr.gov.br  
Lotação: Secretaria Municipal do Ambiente  
Telefone: 3372-4758

Nome: Juliana Simões Lusardi - Suplente  
Matrícula: 15.975-1  
E-mail: sema@londrina.pr.gov.br  
Lotação: Secretaria Municipal do Ambiente  
Telefone: 3372-4763

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

# TERMOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0157/2019**, vinculado ao Pregão PG/SMGP-0220/2019, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a *"Prestação de serviços para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para 08 (oito) veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e de apólice de seguro para passageiros, motoristas, monitores, servidores e terceiros que venham a utilizar estes referidos veículos"*, conforme segue:

### OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência no sistema Equiplano-Tela I, como segue:

#### Onde se lê:

Execução: inicial 10/10/2019 e final 10/10/2020.

#### Leia-se:

Execução: inicial 17/10/2019 e final 17/10/2020.

#### Onde se lê:

Vigência: final 08/04/2021.

#### Leia-se:

Vigência: final 15/04/2021.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento a correção do prazo de execução e data final da vigência inicialmente lançado no Sistema Equiplano-Tela I, uma vez que conforme Cláusula Quinta do Contrato SMGP nº 0157/2019, estabelece que o prazo de execução de 12 (doze) meses será contado a partir da data de emissão da Apólice (3243687) pela empresa Contratada.

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 09/10/2019.

Para plena eficácia jurídica o MUNICÍPIO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no SEI nº 19.008.008565/2020-45.

Londrina, 27 de janeiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0239/2019** com a empresa **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, vinculado ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0026/2019, cujo objeto é a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da execução das obras para o prolongamento da Rua Peru, entre Rua Nicarágua e Rua Argolo Ferrão, e reforço de drenagem na Rua Argolo Ferrão, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

### 1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento, a correção do prazo de execução e do fim da vigência no Sistema Equiplano que consta:

**ONDE SE LÊ:**

Período de Execução

Início 05/12/2019  
Fim 01/06/2020

Vigência do Contrato Original  
Fim 28/11/2020

**LEIA-SE:**

Período de Execução

Início 17/01/2020  
Fim 14/07/2020

Vigência do Contrato Original  
Fim 10/01/2021

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamento as informações, contidas no processo Gestão Contratual SEI 19.008.147997/2019-37, relacionado ao processo SEI 19.008.008640/2020-78 justificativa (3244828), tendo em vista que as correções são necessárias para a legitimidade do Contrato.

**3 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 05/12/2019.

Londrina, 27 de janeiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0421/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0594/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 0016/2019

CONTRATADA: MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

REPRESENTANTE: Robson de Moura Militão

SÓCIO(S): Robson de Moura Militão e Ylen Rafaela Gomes Militão.

CNPJ: 13.165.504/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.331.777,72 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços para a Execução de Calçadas e de Bases para Academias ao Ar Livre (AAL), em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

PROCESSO SEI N°: 19.008.137451/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAL

**Edital Preliminar de seleção de projetos culturais na Linha de Criação/Produção no âmbito do Edital nº 009/2019 - Seleção de Projetos Independentes de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Londrina Cidade Criativa**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Preliminar de seleção de projetos culturais na linha de Criação/Produção propostos perante o Edital nº 009/2019 – Projetos Independentes, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

**Art. 2º** As propostas apresentadas na linha de Criação/Produção foram encaminhadas para seleção da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) para análise, e nesta primeira fase foram elencados os projetos com suas respectivas pontuações, na condição de classificados (Anexo I) e desclassificados (Anexo II), com a respectiva pontuação.

**Art. 3º** Os proponentes desta linha de Criação/Produção poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 11.6 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

**Art 4º** Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (ANEXO XII), disponibilizado no [www.londrina.pr.gov.br/promic/editais](http://www.londrina.pr.gov.br/promic/editais), e encaminhados exclusivamente para o e-mail [promic.editais@londrina.pr.gov.br](mailto:promic.editais@londrina.pr.gov.br) ou entregues diretamente na Diretoria de Incentivo à Cultura/Secretaria Municipal de Cultura.

**Art 5º** Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação.

**Art. 6º** Após o prazo mencionado no art. 5º do presente edital, os recursos recebidos serão desconsiderados.

**Art 7º** Ao proponente fica garantido o direito de acesso à pontuação obtida em relação aos critérios do edital.

**Art. 8º** Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

**Anexo I - Classificados - Chamamento Público 009/2019 - Seleção de Projetos Independentes de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Londrina Cidade Criativa****Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 10.000,00**

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-653475994	Londrina Verde	Wilton Mitsuo Miwa	84,00	Classificado
on-1354968844	O Charlatão e o Palhaço com o circo de Sôum. Palhaço Marimba e a hora do conto.	Diego Jean Loman	79,00	Classificado
on-1136923895	Curva de Rio	Carolina Fernanda Almeida Sanches	67,00	Classificado
on-1507664797	Umbilical	Fabio Dias da Silva Filho	63,50	Classificado
on-967711610	Produção, gravação e lançamento do primeiro CD da banda SUCULENTA - movimentação do cenário autoral de Londrina: a cena de mulheres na música	Vitória Lisboa Califani	58,50	Classificado
on-778264086	Tenha Dó, Rosa	Bruno Henrique Prado Ferreira	54,00	Classificado
on-805380573	Velhas verdades   Ensaios sobre a arte de viver	Tony Renato Hara	53,00	Classificado

**Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 20.000,00**

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-583084550	O Deserto da Memória: a criação teatral e de contação de histórias em contato com Escolas de Educação Básica de Londrina	José Paulo Brisolla de Oliveira	85,50	Classificado
on-662915178	NA-Á: Vozes Anoitecidas	Gildemar Roberto Sales	80,00	Classificado
on-1275989666	Cianureto	Maikon Nery Bernardino	78,50	Classificado
on-2131126223	A Metamorfose e o Cidadão Brasileiro	Adriano Gouvella	78,00	Classificado
on-1806762003	"CD Dose de Coragem - Rodolfo Rainer e O Clube dos Sonhos"	Rodolfo Libanon Rainer Siqueira	77,50	Classificado
on-1196054056	"Experiência colaborativa do Grupo Lilases como construção de um repertório de autoria feminina"	Marjorie Elizabete dos Santos	76,50	Classificado
on-2061180592	Mundus Eurídice	Bruna Cassemiro de Andrade	73,00	Classificado
on-973623324	Produção e lançamento do "BICHO PESSOA" - Primeiro álbum da banda londrinense Maracajá	Lara Britto Moratto	71,50	Classificado
on-44114472	A representação da mulher no percurso da literatura brasileira do século XIX ao século XXI.	Viviane Dias Ennes	70,00	Classificado
on-2066038646	MPL – Música Popular Londrinense	Marina Razaboni Madi	69,00	Classificado
on-1130106542	Etnyahs Musicais	Jean de Souza Pera	68,50	Classificado
on-548539161	desabotoar	Flávia Renata Quintanilha	68,00	Classificado
on-891891612	Centro de Pesquisa de Design Gráfico Sustentável	Julia Mattos Bahls	66,00	Classificado
on-1183790483	Fascínio Azul	Higor Lucas da Silva Rodrigues	64,00	Classificado
on-1649113700	Possibilidades cênicas na junção das linguagens de animação e teatro	Nicolas Lopes Pereira	59,50	Classificado
on-1989813347	Em Cada Uma de Nós	Gabrielly Arcas Cotrim	56,50	Classificado
on-1333937126	Casca	Douglas da Silva Mesquita	51,50	Classificado
on-827464648	Bela, Recatada e Do Lar	Náthali Abatti	50,50	Classificado

**Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 30.000,00**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1152319633	Londrina sonora: um passeio auditivo através de imagens de Londrina nos anos 30.	Erisla Fatima Pastore	78,50	Classificado
on-289503085	Caburé Canela: Corrente Contínua	Lucas Vinícius Soares Oliveira	77,50	Classificado
on-473195768	Eu Acho que Vou Morrer	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	76,50	Classificado
on-602634212	Na Estrada Pra Califórnia	Louisa Savignon Lepri	75,00	Classificado
on-1863402886	Teatro Lambe-Lambe: Outra forma de ver teatro.	Gustavo Bertin Dias	73,00	Classificado
on-1386218756	Pandemia Saltitante	Marco Antônio Paixão Lima Silva	72,50	Classificado
on-675960479	Do Corpo À Máscara	Daniele Pezenti Dias	72,00	Classificado
on-1427330617	Leno	Rogério Francisco Costa	66,50	Classificado
on-636690320	Um palhaço em um jardim: uma possibilidade cênica.	Adriano Lúcio Huhn	66,50	Classificado
on-1213210416	CIA Kiwi de Jaqueta: Investigando o Folclore Paranaense	Renata Andrea Santana de Lucia	62,00	Classificado
on-913583655	Livre Si	João Vitor de Freitas Gimenes	61,50	Classificado
on-1967353304	Higiênica	Maria Clara Villela Benitez	60,50	Classificado

on-627595535	Cores Urbanas	José Dias Lima	60,00	Classificado
on-542586000	Poemas Maduros	Cely Norder	58,50	Classificado
on-1551698951	Entre Quatro Paredes	Lucas Dametto Mafré	55,00	Classificado
on-270693461	DRAG: Vestido como menina	Renan Cavalari Popowicz	54,00	Classificado
on-241975277	Desatando Nós	Adalberto Severiano Pereira	52,50	Classificado
on-1007379328	Rede Circo do Mundo Brasil Regional Sul	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	52,00	Classificado
on-1630361675	Fragmento Carne	Gabriel Goulart Matos	51,00	Classificado
on-686966806	LETS GO GRRRLS 3	Kaedmon Sellberg Soares	51,00	Classificado

**Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 40.000,00**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1063852259	Amor de Outros Mundos	Bruno José Barbosa	86,00	Classificado
on-86009759	A grande nuvem de Magalhães	Yan Hamada Sorgi	82,50	Classificado
on-110434349	Pluri-coisadas: produção de vídeos poesias	Herbert de Proença Lopes	82,00	Classificado
on-1011811492	Plantão Sorriso - O Livro	Emilia Izumi Miyazaki Antunes Pereira	81,50	Classificado
on-958013817	A Mulher das Palavras - Vol. II	Karen Silvia Debértolis	80,50	Classificado
on-355223199	Rinocerontes ao Mar	Lais Iracema de Freitas Fernandes	79,50	Classificado
on-2112169164	Plano B: o palhaço e a superação do cotidiano	Den Braen Macedo Oliveira	78,00	Classificado
on-1495820783	DR. Bacamarte: Anotações do Inconsciente	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	78,00	Classificado
on-869614255	Gabriela Catai canta Londrina - A História mapeada em diálogo com a canção brasileira	Gabriela Ribeiro Catai	76,00	Classificado
on-108030321	Rastros de Sangue	Victor Hugo de Souza Santos	75,00	Classificado
on-305017968	Rumores	Edvaldo Massuco Santana	71,50	Classificado
on-2099468137	Império das Araucárias	Felipe Rostirolla	70,00	Classificado
on-513953153	Trânsito de Memórias: Coletânea Pública de Histórias Femininas	Heloisa Goulart Matos	67,00	Classificado
on-2001408103	Londrina, cidade criativa: projetando histórias londrinenses	Paulo Sérgio Micali Junior	66,50	Classificado
on-1196182073	Ópera Stúdio: Cedrillon – A Cinderela de Massenet	Clara Striquer Lima	66,50	Classificado
on-1983778979	Gravidade Zero	Sergio Ricardo Rodrigues de Mello	64,00	Classificado
on-1192496796	O Carteiro	Tiago Marques da Silva	63,00	Classificado
on-1448696189	Ciclo de Leitura Dramática: Lendo e relendo grandes obras	Nathan Sinval de Mello	55,00	Classificado
on-1399784989	Novos Escritores	Leandro Pereira Benevides	52,00	Classificado
on-1235243985	Amigos de palavra de Londrina - Uma experiência de leitura compartilhada	Kelly Christiane Favoreto Gongora Shimohiro	51,00	Classificado

**Anexo II – Desclassificados- Chamamento Público 009/2019 - Seleção de Projetos Independentes de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Londrina Cidade Criativa****Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 10.000,00**

Não existem desclassificados nesta linha

**Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 20.000,00**

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1015883105	Canção Entre Mundos - Mais Além de Nós	Aldo Luiz Soares Barbosa	33,00	Desclassificado, de acordo com o item 9.8.1 do Edital. Não obteve a pontuação mínima para classificação.
on-326526760	Na-á: Vozes Anoitecidas	Débora Angelica dos Santos Oliveira	0,00	Desclassificado, prevalecendo o último projeto inscrito no sistema (on-662915178), conforme prevê o item 4.3.4 do edital.
on-812607760	Brincar - Bússola para tempos difíceis	Eliana Maria Louvison de Carvalho	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva válida do Sesc Centro (uma vez assinada pela Secretaria de Educação), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", também, apresentou carta de anuência para várias funções diferentes de uma mesma pessoa, em discordância do item 6.2 do Edital, com a atribuição da pontuação 0,00,

				conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-633235889	Mito Londrinense	Francisco José Franco dos Santos	0,00	Desclassificado, por não apresentar roteiro e argumento obrigatório pelo item 6.1.1 "f", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1775857697	Vulgar Gods - primeiro disco físico	Guilherme Beiro Hoewell	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de anuência de um dos membros da equipe (Marvin Bastos), obrigatório pelo item 6.1.1 "c", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-2075413798	Videoálbum - experiência em gravação e distribuição da banda Loladéli	Pedro Henrique Dutra Donega	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Estúdio LM), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-2108765522	Meninas e mulheres do Brasil 2030: elas impactam as ciências e avançam suas comunidades	Ana Carolina Arruda Franzon	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Rádio UEL FM e Campus e Centro de Ciências da Saúde da UEL), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.

**Linha Projetos Independentes – Linha Criação/Produção- Valor R\$ 30.000,00**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1737325309	Hey Joe	Rafael Percio Coronado	45,00	Desclassificado, de acordo com o item 9.8.1 do Edital. Não obteve a pontuação mínima para classificação.
on-261977137	Jongui na Caixinha	Gustavo Minho Nakao	41,00	Desclassificado, de acordo com o item 9.8.1 do Edital. Não obteve a pontuação mínima para classificação.
on-862013641	"Emaranhada - Vozes de Londrina"	Renata Tsukuda Ichisato	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (SESI), e pela carta de pré-reserva (Lira) prever período diferente do proposto no projeto, obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1298154373	Criação do Espetáculo de Dança Teatro "O quarto do Barba Azul"	Gabriel Mafort Gomes Paleari	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (para o período de utilização citado na proposta), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-119475524	Alegoria: a construção do espetáculo a partir do universo drag queen	Vitor Roma da Silva	0,00	Desclassificado, por não apresentar a comprovação do currículo do proponente, nos termos do item 6.1.1 "b" do Edital, sendo atribuída a pontuação 0,00, conforme previsão do item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1527128343	Um norte tão velho	Marco Antonio Fabiani	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de anuência e currículo de todos os membros da equipe, obrigatório pelo item 6.1.1 "c", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.

on-2068072748	"Eu vim do futuro e lá só tinha palhaças: A construção de um espetáculo teatral a partir das imposições sobre o corpo feminino"	Ana Letícia Ferreira	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (para a data/período proposto no projeto), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1657170454	BallRoom Performance	Paulo Wesley Faccio	0,00	Desclassificado, por não apresentar a comprovação do currículo do proponente, nos termos do item 6.1.1 "b" do Edital, por não apresentar a carta de pré-reserva (de todos os espaços citados), obrigatória pelo item 6.1.1 "d"; apresentação de portfólio ilegível, obrigatória pelo item 6.1.1 "e"; e apresentação de declaração de coletivo não assinada, obrigatória pelo item 6.1.1 "h", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.

**Linhas Projetos Independentes – Linha Criação/Produção - Valor R\$ 40.000,00**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1841695723	Filhas de Londrina	Adriana Dias Pontin	46,00	Desclassificado, de acordo com o item 9.8.1 do Edital. Não obteve a pontuação mínima para classificação.
on-670178296	A Princesa do Castelo de Ar - Bolos da Princesa	Marília Diogo	45,50	Desclassificado, de acordo com o item 9.8.1 do Edital. Não obteve a pontuação mínima para classificação.
on-1415918992	Mulheres, que tal trocarmos histórias?	Larissa de Menezes Alvanhan	0,00	Desclassificado, por não apresentar a comprovação do currículo do proponente, nos termos do item 6.1.1 "b" do Edital, sendo atribuída a pontuação 0,00, conforme previsão do item 6.5 do Edital 009/2019.
on-2056411554	Londrina em quatro atos	Jhonatan dos Santos	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de anuência de um dos membros da equipe (Daniel Simitan Oliveira), obrigatório pelo item 6.1.1 "c", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-363877171	Abacateiro	Raquel Sampaio Palma	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Studio Quebec e Plugue Studio) e o currículo de um dos membros da equipe envolvida (Leandro palmerah), obrigatórios pelo item 6.1.1, com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1630296163	A Super Terra de Vera Cruz	João Henrique Bastos Vezozzo	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de anuência dos membros da equipe (carta de anuência de Bruno César Marconato e Thais Blanco sem assinatura), obrigatório pelo item 6.1.1 "c", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1777812796	Gaiola	Luciano Albuquerque Mangueira Bastos Filho	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Vila Triolé para toda a data/período proposto no projeto), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1030252376	Sarapalha	Paulo Moreira de Castro	0,00	Desclassificado, por não apresentar currículo de um dos membros da equipe (Ricardo Costa Barros), obrigatório pelo item 6.1.1 "c", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-1620144524	Fundação	Marcio André Diegues	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (UEL), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.

on-900757444	Grupo Amador Face (Grupo de dança Contemporânea)	Carina Aparecida Corte de Souza	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Conservatório das Artes Londrinense para todo o período de programação indicado no projeto), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-925129949	Angst	Diogo Blanco	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (Grafatório para todo o período de programação indicado no projeto), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", e por não apresentar a comprovação do currículo do proponente (uma vez que nos links mencionados não constam o nome do proponente), nos termos do item 6.1.1 "b" do Edital, com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.
on-574895601	Mini Editora Emotfic	Bruno Roberto Araújo	0,00	Desclassificado, por não apresentar a carta de pré-reserva (espaço Kaingang), obrigatória pelo item 6.1.1 "d", com a atribuição da pontuação 0,00, conforme preconiza o item 6.5 do Edital 009/2019.

Londrina, 27 de janeiro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480./0001-01.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 19/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.018598/2019-05 para consulta.

### EXAURIMENTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP - 0005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 0727/2019, OBJETO: Execução das obras de Pista de Skate Jardim da Luz, situado na Rua Gabriel Matokanoc com a Rua Ruth Ferreira de Doux e Pista de Skate Distrito São Luiz, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto, documentos SEI nº 2575517, 2675734 e 2817874. Em razão da manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, documento SEI nº 3245595. Fica, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de janeiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0016/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0045/2020.

Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de cartões transporte - créditos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.682.553,09 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA CNPJ: 77.557.635/0001-19.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0712/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas - Lote 06 - Recuperação da UBS Vila Brasil.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção da data de vigência e execução, no Sistema Equiplano.

#### a) Onde se lê:

Período de Vigência

Início: 10/12/2019

Fim: 03/10/2020

#### Leia-se:

Início: 10/12/2019

Fim: 20/11/2020

#### b) Onde se lê:

Período de Execução

Início: 10/12/2019  
Fim: 07/04/2020

**Leia-se:**

Início: 27/01/2020  
Fim: 25/05/2020

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008852/2020-55  
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0306/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 064/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PG/MGP-0256/2018

DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADES/SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 1.298,15 (um mil duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) – DAM (17140561);

O processo PAP/SMGP-0306/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.004747/2019-41 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA/RESCISÃO CONTRATUAL - PAP nº: 0331/2019, Proc. Sei nº 19.008.137332/2019-15.**

CONTRATO Nº SMGP-0313/2018 (Processo Sei de gestão contratual 19.008.066787/2018-68).

OBJETO: "é objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da administração direta, autárquica e fundacional do município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes - LOTE 9 - BORRACHARIA PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ESPECIAIS (AMBULÂNCIAS E FUNERÁRIOS) - que fazem entre si o MUNICÍPIO DE LONDRINA, a ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA-ACESF, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, a CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEI, o IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA e a empresa BRUNO ALVES SILVA-ME."

PREGÃO nº PG/SMGP-0176/2018.

CONTRATADA: BRUNO ALVES SILVA - ME, CNPJ nº 23.524.547/0001-91.

Para todos os fins de direito, fica a empresa BRUNO ALVES SILVA - ME, NOTIFICADA da Decisão Administrativa de PA (doc. Sei 3218913) de aplicação das seguintes sanções:

a) MULTA, no valor de R\$194,75 (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/1993 e nos termos da Cláusula Décima Terceira- Das Penalidades, Inciso "VIII", §06º, do CT 0313/2018, calculada sobre o valor total dos empenhos emitidos em 2019.

b) Em razão dos fatos expostos, bem como, as disposições legais, contratuais e a análise acima, em resposta aos deliberados descumprimentos contratuais, entendemos pela RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, com fundamento na Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão - inciso "I", alínea "a" e nos Artigos 77, 78 incisos "I, II, III, VII e VIII" e 79, inciso "I", §01º da Lei nº 8.666/93.

Portanto, diante do exposto, fica essa empresa também NOTIFICADA, do procedimento de RESCISÃO UNILATERAL, podendo, caso queira, interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste Ofício ou publicação no JOM, em conformidade com o art. 109, I, "e" e "f" da Lei 8666/93. Ficando ressaltado o direito pela apuração de novos descumprimentos contratuais.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas. Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP.

---

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0344/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0324/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PG/SMGP-0157/2018

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) – DAM (17142253);

O processo PAP/SMGP-0344/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.017094/2019-60 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0345/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0289/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PG/SMGP-0157/2018

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE .

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 632,30 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos). – DAM (17141733);

O processo PAP/SMGP-0345/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.017101/2019-23 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 0300716-95/2009/MTUR/CAIXA (NÚMERO DO CONVÊNIO NA PLATAFORMA +BRASIL - 708531/2009).**

– Objeto: Construção de Ciclovias no Município de Londrina/PR

– Convênio firmado entre o Ministério do Turismo, através da instituição financeira Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001- 04, representada neste ato por Roberto Luiz Bachmann, e o Município de Londrina/PR, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), com contrapartida de R\$ 191.174,34 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

– Encerramento do convênio pelo cumprimento do objeto proposto.

– Empenhados o valor de R\$ 955.384,67 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e devolvidos à Conta do Tesouro o valor de R\$ 232.952,55 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a Portaria Interministerial nº 424/2016.

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-042

CONVENIENTE: ASAM -Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina

CNPJ: 01.192.562/0001-47

Endereço: Rua Benjamin Constant, 900, Centro, CEP 86.010-350

Dirigente: Ana Rosa Lunardelli

CPF: 487.947.759-15

RG: 1.217.680-5

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Fotografias de Família: rumo ao centenário de Londrina", Promic nº 19-042

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/01/2021

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-044

CONVENIENTE: Associação Guarda Mirim de Londrina

CNPJ: 78.318.649/0001-42

Endereço: Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Centro, CEP 86.038-010

Dirigente: Kimiko Yoshii

CPF: 700.886.599-68

RG: 648.266-0

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Academia de Banda Marcial Guarda Mirim de Londrina - Série de Concertos "Retreta nas Praças", Promic nº 19-044

VALOR: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 02/03/2021

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-045

CONVENIENTE: Fundação Cultura Artística de Londrina - FUNCART

CNPJ: 81.884-439/0001-26

Endereço: Rua Senador Souza Naves, nº 2380, Jardim Petrópolis, CEP 86.015-430

Dirigente: Edson José Holtz Leme

CPF: 034.666.968-52

RG: 5.782.050-0 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Brisa: Saraus Artísticos", Promic nº 19-045

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 02/03/2021

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-046

CONVENIENTE: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai nº 1656, Vila Brasil, CEP 86.010-210

Dirigente: Marcelo Ricieri Pinhatari

CPF: 623.543.379-49

RG: 4.283.561-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "10o ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina", Promic nº 19-046

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 02/03/2021

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-050

CONVENIENTE: Artis Colégium Associação Cultural

CNPJ: 04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Hugo Cabral, nº 920, ap 701

Dirigente: Thalita Deldotti Alcantara

CPF: 066.107.299-13,

RG: 9.780.901-1

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Xª Mostra de Música de Câmara - "Do Barroco ao Contemporâneo", Promic nº 19-050

VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 02/03/2021

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.**

Termo de Fomento

PROMIC: 19-048

CONVENIENTE: Instituto José Gonzaga Vieira

CNPJ: 06.885.165/0001-74

Endereço: Rua Humaitá, 437, CEP 86.015-100

Dirigente: Pilar Alvares Gonzaga Vieira

CPF: 043.666.549-20

RG: 763.969-4/SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Temporada 2020 da Orquestra de Metais de Londrina", Promic nº 19-048

VALOR: R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 02/03/2021

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS), INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 009/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA.**

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 20-005

PROponente: Michelli dos Santos Chanan

CPF: 057.858.929-01

RG: 8.668.071-8 SESP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Projeto Ginga Viva Capoeira", Promic nº 20-005

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 27/01/2020 a 31/03/2021

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS), INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 009/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA.**

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 20-007

PROponente: Edinan Alves Calza

CPF: 069.469.119-46

RG: 10.488.457-1 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Desenho Happening Conect", Promic nº 20-007

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

EXECUÇÃO: 27/01/2020 a 31/03/2021

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS), INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 009/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA.**

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 20-010

PROponente: Josefina Julia de Oliveira Fernandes

CPF: 099.414.859-33

RG: 13.243.388-7 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Circolando Formação", Promic nº 20-010

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

EXECUÇÃO: 27/01/2020 a 31/03/2021

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS), INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 009/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA.**

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 20-011

PROponente: Denilson Teodoro

CPF: 034.595.669-90

RG: 8.495.218-4 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Viola da Roça - Cantos e Contos", Promic nº 20-011

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 27/01/2020 a 31/03/2021

## PAUTA

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Horário 10h00

Local: Procuradoria Geral do Município

Registro: 847/2018

Auto de Infração: 51/2018

Fornecedor: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Decisão Administrativa: 009/2019

Relator: Leonardo Martin Garcia

Registro: 918/2018

Auto de Infração: 60/2018

Fornecedor: Caixa Econômica Federal

Decisão Administrativa: 018/2019  
Relator: Leonardo Martin Garcia

Registro: 849/2018  
Auto de Infração: 52/2018  
Fornecedor: Correios Diretoria Regional do Paraná  
Decisão Administrativa: 010/2019  
Relator: Lia Correia

Registro: 928/2018  
Auto de Infração: 62/2018  
Fornecedor: CVC Viagens e Turismo  
Decisão Administrativa: 020/2019  
Relator: Lia Correia

Registro: 850/2018  
Auto de Infração: 53/2018  
Fornecedor: Condor Super Center Ltda  
Decisão Administrativa: 011/2019  
Relator: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 958/2018  
Auto de Infração: 63/2018  
Fornecedor: Caixa Econômica Federal  
Decisão Administrativa: 021/2018  
Relator: Tatiane Boneto Pinheiro

## INSTAURAÇÃO

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL** Nº 3/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0359/2019  
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-1113/2019

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO dos Lotes 8 e 9 do Pregão Presencial PG/SMGP-0359/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é aquisição brinquedos e brinquedos pedagógicos.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Educação que solicitou a anulação, conforme informado via DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 5462 /2020 doc. 3246479, pela descontinuidade do processo, que justificou:  
"Considerando que no item escorregador - nos lotes 8 e 9 na sua descrição saiu o cadastro "com escalada", quando deveria ser "com escada";  
Considerando que o valor de mercado do escorregador com escalada é superior ao escorregador com escada;  
Considerando que a cotação de preços foi feita do escorregador com escada ;  
Solicitamos a anulação dos lotes 8 e 9, sem prejuízo do andamento do processo".

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.149608/2019-16

Londrina, 27 de janeiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMOS

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2018** (0994699) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O MOVIMENTO CRISTO DE AMA - CRISTMA.

CONTRATADA: MOVIMENTO CRISTO DE AMA - CRISTMA

OBJETO: É objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/12/2019 a 10/03/2020, conforme Cláusula Segunda do Termo, assim como, art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.017494/2019-75

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2018** (0994723) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS DE LONDRINA.

CONTRATADA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS DE LONDRINA

OBJETO: É objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/12/2019 a 10/03/2020, conforme Cláusula Segunda do Termo, assim como, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.017491/2019-31

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0007/2018** (0994588) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PROJETO LONDRINA VIVA - PROLOV.

CONTRATADA: PROJETO LONDRINA VIVA - PROLOV

OBJETO: É objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/12/2019 a 10/03/2020, conforme Cláusula Segunda do Termo, assim como, art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.017495/2019-10

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.  
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

---

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0008/2018** (0994790) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA - PROCUID.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA - PROCUID  
OBJETO: É objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/12/2019 a 10/03/2020, conforme Cláusula Segunda do Termo, assim como, art. 57 da Lei 8666/1993.  
PROCESSO SEI Nº: 60.017487/2019-73  
O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.  
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

---

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0010/2018** (0994654) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O ASSOCIAÇÃO ÁGUA PURA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ÁGUA PURA  
OBJETO: É objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/12/2019 a 10/03/2020, conforme Cláusula Segunda do Termo, assim como, art. 57 da Lei 8666/1993.  
PROCESSO SEI Nº: 60.017490/2019-97  
O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.  
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

**CONTRATO Nº CAAPSML-25/2020.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-27/2020.  
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-09/2020.  
CONTRATADO(A): CENTRO LONDRINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.  
REPRESENTANTE: Lucio Eidy Takemoto.  
CNPJ: 09.063.655/0001-83.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.  
VALOR: R\$ 425.145,17 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).  
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.  
PROCESSO SEI Nº: 43.012310/2019-99.  
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-128/2019.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1153/2019.  
OBJETO: Credenciamento da pessoa física ALVARO MITIO KAMIJI – CPF/MF nº 584.402.089-87, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 301/2019.  
VALOR: R\$ 21.551,13 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

## CMTU – COMANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 008/2018 - FUL**  
Processo Administrativo: N.º 518/2018- FUL  
Pregão Presencial: 139/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Conservlímp Ambiental Eireli - EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação ao contrato 008/2018-FUL, de prestação de serviços de varrição de praças, vias e logradouros públicos e feiras livres, limpeza e conservação das instalações sanitárias públicas, limpeza e conservação de mobiliário urbano dos locais onde há o serviço de lavagem, lavagem de vias e logradouros públicos no Município de Londrina e seus distritos.

VALOR: Os valores mensais estimados passam a ser compostos da seguinte forma: Serviços de varrição de praças, vias e logradouros públicos e feiras livres: Valor unitário R\$ 0,0955 (metro); Valor mensal R\$ 197.599,05 / Serviços de lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação do mobiliário urbano: Valor unitário R\$ 0,0262 (m²); Valor mensal R\$ 21.439,38 / Limpeza e conservação das instalações sanitárias públicas: Valor unitário R\$ 8.627,45; valor total R\$ 8.627,45

DATA: Londrina, 14 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSERVLIMP AMBIENTAL EIRELI - EPP: Ana Paula Vieira da Silva/Representante Legal.

# SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e LG Informática S/A;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 20/12/2019 e término em 19/12/2020.

Parágrafo Único. O valor mensal da manutenção será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 19/12/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), e Daniela Reis Teixeira Mendonça (LG Informática S/A). Publique-se;

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Caixa Econômica Federal.;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com Fulcro no Art. 30, Inciso I, da Lei 13.303/16.

Objeto: Em face da repactuação de tarifas; vigência contratual; van de conexão; as partes tem ajustado e acordado aditar e retificar o Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de contas, firmado em 23/01/2019, conforme disposições a seguir.

Da forma de pagamento: Pela prestação de serviços de arrecadação, a contratante paga a Caixa tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases:

- I – R\$ 2,21 por documento recebido no guichê;
- II – R\$ 1,62 por documento recebido na Rede Lotérica;
- III – R\$ 1,03 por documento recebido no Internet Caixa;
- IV – R\$ 1,12 por documento recebido no Auto – atendimento;
- V – R\$ 1,62 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui;
- VI – R\$ 0,30 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/01/2020; Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira, Caixa Econômica Federal.: Fernando Soares Montenegro.

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2020

**O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Nomear os empregados, **Sra. Flávia Maria Souza, Sr. Carlos Sidney Lourenço, Sra. Luciane de Campos Henrique, Sr. Edson Evangelista da Silva e Sr. Fernando Luis Dias**, para realizarem a abertura de envelope com no mínimo **03 (três) membros**, e sob a Presidência do **primeiro ou do segundo** membro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de receber, examinar e julgar propostas comerciais, atinentes ao Edital de Credenciamento nº 001/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 022/2017, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços divididos em duas modalidades, conforme descrito nos lotes abaixo: a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel; b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel, cuja abertura dos envelopes se dará em datas a serem agendadas pela Comissão Especial de Licitação, conforme o recebimento dos mesmos, via protocolo.
2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução Pres nº 039/17, datada de 28/03/2017.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de janeiro de 2020 - **CLÁUDIO TEDESCHI** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

**PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, **David Antoni Dias**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador José Roque Neto.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 24 de janeiro de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

# RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.272.072,79	2.568.940,53	2.261.150,33	2.495.751,92	2.262.176,02	2.729.174,94	2.186.397,86	2.285.026,43	2.211.692,21	2.257.351,54	2.292.231,31	3.360.110,54	29.182.076,42	
Pessoal Ativo	2.272.072,79	2.568.940,53	2.261.150,33	2.495.751,92	2.262.176,02	2.729.174,94	2.186.397,86	2.285.026,43	2.211.692,21	2.257.351,54	2.292.231,31	3.360.110,54	29.182.076,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.780.950,45	2.065.910,93	1.755.546,08	1.986.087,47	1.748.602,05	2.219.569,28	1.677.141,66	1.774.947,05	1.701.676,91	1.745.132,50	1.775.205,22	2.434.838,44	22.665.608,04	
Obrigações Patronais	491.122,34	503.029,60	505.604,25	509.664,45	513.573,97	509.605,66	509.256,20	510.079,38	510.015,30	512.219,04	517.026,09	925.272,10	6.516.468,38	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	179.520,17	225.343,51	174.436,54	441.006,40	187.633,06	186.652,50	126.558,34	200.569,74	182.510,74	206.281,80	193.517,28	374.275,53	2.678.305,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	63.971,49	106.971,97	54.411,88	324.542,33	70.091,51	70.429,30	10.293,79	84.582,66	66.763,68	88.828,02	75.106,09	180.058,87	1.196.051,59	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
IRRF – Instrução Normativa 75/2012	115.548,68	118.371,54	120.024,66	116.464,07	117.541,55	116.223,20	116.264,55	115.987,08	115.747,06	117.453,78	118.411,19	194.216,66	1.482.254,02	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.092.552,62	2.343.597,02	2.086.713,79	2.054.745,52	2.074.542,96	2.542.522,44	2.059.839,52	2.084.456,69	2.029.181,47	2.051.069,74	2.098.714,03	2.985.835,01	26.503.770,81	0,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.824.648.277,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		3.312.790,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		1.821.335.487,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		26.503.770,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		109.280.129,25
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		103.816.122,79
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		98.352.116,33

FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 14h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**ALTON DA SILVA NANTES**  
Presidente da Câmara

**SILVIO PALMA MEIRA**  
Controle Interno

**HERMES DE FARIA BARBETA**  
Contador – CRC/PR 041980-O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) I (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>623.157,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.798,72</b>	<b>0,00</b>	<b>608.358,84</b>	<b>608.358,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	623.157,56			14.798,72		608.358,84	608.358,84	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>28.362.567,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.362.567,07</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.107.567,07</b>
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	28.362.567,07	0,00	0,00	0,00	0,00	28.362.567,07	255.000,00	0,00	28.107.567,07
068 – Fundo Especial da Câmara	28.362.567,07					28.362.567,07	255.000,00	0,00	28.107.567,07
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.985.724,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.798,72</b>	<b>0,00</b>	<b>28.970.925,91</b>	<b>863.358,84</b>	<b>0,00</b>	<b>28.107.567,07</b>

FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 14:30.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**AILTON DA SILVA NANTES**  
 Presidente da Câmara

**SILVIO PALMA MEIRA**  
 Controle Interno

**HERMES DE FARIA BARBETA**  
 Contador – CRC/PR 041980-O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			1.824.648.277,48
Receita Corrente Líquida Ajustada			1.821.335.487,48
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.503.770,81	1,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – < % >		109.280.129,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – < % >		103.816.122,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – < % >		98.352.116,33	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		863.358,84	28.107.567,07

FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 14:30.

**AILTON DA SILVA NANTES**  
 Presidente da Câmara

**SILVIO PALMA MEIRA**  
 Controle Interno

**HERMES DE FARIA BARBETA**  
 Contador – CRC/PR 041980-O-5

# CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO N.º 001/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 97331.2018/000.053/23.01.20 ao Projeto CASA 60+ Londrina mantido pela entidade AGÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO HUMANA (ANAPH), sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.310.802/0001-95, de acordo com o processo nº. 97.331/2018, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 13/11/2018.

**Art. 2º** - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data da aprovação do registro, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

---

### RESOLUÇÃO N.º 002/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 1043.2019/000.054/23.01.20 ao Projeto Viver Melhor mantido pela entidade ASSOCIAÇÃO SOLUÇÃO, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.308.170/0001-87, de acordo com o processo nº. 1043/2019, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 11/01/2019.

**Art. 2º** - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data da aprovação do registro, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villa, Presidente do CMDI

---

### RESOLUÇÃO N.º 003/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de capacitações, participação em congressos, seminários e cursos relacionados aos Direitos da Pessoa Idosa no município de Londrina ou demais cidades que promovam eventos nesta seara.

Parágrafo único: Fica autorizado o uso do recurso inclusive para o pagamento de palestrantes ou similares cujo objetivo seja promover capacitações ou a realização de eventos do CMDI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

---

### RESOLUÇÃO N.º 004/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto "Oficinas educativas e culturais para pessoas idosas" cujo intuito é realizar chamamento para contratação de profissionais ou empresas aptos a ministrar oficinas nas áreas de atividade física, dança, alfabetização, cultura, artes cênicas, inclusão digital, dentre outras, para pessoas idosas, e reservar para sua execução o valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

---

### RESOLUÇÃO N.º 005/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o valor de R\$199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, para formalizar a execução do Projeto "Centro de Integração da Pessoa Idosa- Casa 60+ Londrina" pela entidade Agência Nacional de Promoção Humana (ANAPH), inscrita no CNPJ sob o nº. 78.310.802/0001-95.

**Art. 2º.** A celebração dos instrumentos de repasse e parceria será condicionada à regularidade dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014, em especial os dos artigos 33, 34 e 39.

**§ 1º.** Se a entidade, à época da celebração de termo de fomento, não atender os pressupostos e exigências da Lei 13.019/2014, do Decreto Municipal 1.210/2017 ou qualquer outro requisito legal, perderá o direito à celebração da parceria, ficando o recurso disponível no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para deliberação do CMDI.

**§ 2º.** Os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos de parceria serão realizados nos termos da Lei 13.019/2014 e demais diplomas jurídicos pertinentes.

**§ 3º.** A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso da proposta/projeto de instrumento de parceria e estará condicionada ao cumprimento da contrapartida, se houver, e as exigências para contratação e execução do plano de trabalho, sem prejuízo das demais disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Municipal 1.210/2017 e outras normas concernentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

#### **RESOLUÇÃO N.º 006/2020**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o valor de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, para formalizar a execução do Projeto "Inovações Tecnológicas para Estudos e Formação para o Envelhecimento" pela entidade Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.763.161/0001-39.

**Art. 2º.** A celebração dos instrumentos de repasse e parceria será condicionada à regularidade dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014, em especial os dos artigos 33, 34 e 39.

**§ 1º.** Se a entidade, à época da celebração de termo de fomento, não atender os pressupostos e exigências da Lei 13.019/2014, do Decreto Municipal 1.210/2017 ou qualquer outro requisito legal, perderá o direito à celebração da parceria, ficando o recurso disponível no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para deliberação do CMDI.

**§ 2º.** Os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos de parceria serão realizados nos termos da Lei 13.019/2014 e demais diplomas jurídicos pertinentes.

**§ 3º.** A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso da proposta/projeto de instrumento de parceria e estará condicionada ao cumprimento da contrapartida, se houver, e as exigências para contratação e execução do plano de trabalho, sem prejuízo das demais disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Municipal 1.210/2017 e outras normas concernentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de janeiro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

## **EXPEDIENTE**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)